

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 409/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00130843	74550	SEB7F34	14/11/2023 15:16	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130858	74550	OFT5309	15/11/2023 05:24	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130845	74550	NSG5742	14/11/2023 15:41	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130854	74550	QDX6020	15/11/2023 01:37	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130857	74550	RWP2H12	15/11/2023 05:24	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130850	74550	QVD7445	14/11/2023 17:36	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130844	74550	QVI0503	14/11/2023 15:32	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130849	74550	RVZ1J89	14/11/2023 16:25	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130853	74550	PGT2991	15/11/2023 00:55	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130859	74550	OTG1196	15/11/2023 06:35	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130856	74550	RXC3A54	15/11/2023 04:46	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130840	74550	FCK1E32	14/11/2023 14:41	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130855	74550	OTD1176	15/11/2023 02:50	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130846	74550	OTO1766	14/11/2023 15:54	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130842	74550	RXD3E92	14/11/2023 14:58	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130852	74550	QVT0C76	15/11/2023 00:33	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130848	74550	QVC8C39	14/11/2023 16:17	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130851	74550	NSH0771	14/11/2023 20:39	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130841	74550	OTH7394	14/11/2023 14:55	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130861	74550	OCA6092	15/11/2023 08:00	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130847	74550	QEX6B31	14/11/2023 16:04	02/03/2024	R\$ 130,16
RV00130860	74550	OFU3B08	15/11/2023 07:49	02/03/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

17/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO